



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA
EXERCÍCIO DE 2019



Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS



Russell Bedford
taking you further



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, vimos publicar o Relatório de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

2.1 Denominação social

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

2.2 Inscrição em listas

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 181

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º
20161483





2.3 Número de pessoa coletiva

506.410.331

2.4 Sede social e contatos

Edifício Lisboa Oriente

Avenida Infante D. Henrique, 333-H, Escritório 21 e 25

1800-282 Lisboa

Tel: 213 590 751/4 Fax: 213 590 794

E-mail: geral@tcasroc.com

2.5 Capital social

200.000 euros

2.6 Objeto social

Exercício das competências exclusivas dos Revisores Oficiais de Contas, como a revisão legal de contas, auditoria às contas e serviços relacionados, de empresas ou outras entidades, bem como o exercício de quaisquer outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de Revisores Oficiais de Contas.





2.7 Sócios

O capital da empresa é detido por sócios Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e um sócio não Revisor Oficial de Contas, conforme seguinte distribuição (valores em euros):

Sócios	Quota
Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC 929)	95.900
Paulo Dinis Delgado Chaves (ROC 1085)	95.900
Ana Luísa de Freitas	8.000
DFK & Associados, SROC, Lda. (SROC 149)	100
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda. (SROC 224)	100

3. LIGAÇÃO COM UMA REDE

A sociedade de revisores oficiais de contas não integra qualquer rede internacional de auditores, tal como definida pela International Federation of Accountants. Somos membros independentes da rede internacional de auditoria e de consultoria Russell Bedford.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios Floriano Manuel Moleiro Tocha e Paulo Dinis Delgado Chaves. A sociedade obriga-se de um ponto de vista societário pelos sócios atrás identificados.





As demonstrações financeiras da sociedade são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e não se encontram sujeitas a Revisão Legal.

A representação da sociedade para efeitos de assinatura das Certificações Legais das Contas, Pareceres do Fiscal Único ou outros documentos decorrentes do exercício de funções de interesse público, é de atribuição exclusiva aos sócios Revisores Oficiais de Contas.

5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DE QUALIDADE

O controlo de qualidade é assegurado através de procedimentos estabelecidos e adotados com vista ao cumprimento do preconizado na Norma Internacional sobre Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e na Norma Internacional de Auditoria 220. Entendemos que o sistema implementado cumpre os requisitos que decorrem daquelas normas e promove a melhoria contínua do mesmo.

A prestação dos serviços de auditoria é efetuada através de uma metodologia de trabalho, desenvolvida internamente, de aplicação generalizada a todos os trabalhos, que envolve o planeamento e a realização dos procedimentos de auditoria. A metodologia de suporte de trabalho é efetuada com recurso à aplicação informática denominada *Caseware Working Papers*.

A sociedade utiliza ainda o *software* WINIDEA como ferramenta de apoio à auditoria.





A coordenação e implementação operacional do sistema de controlo interno de qualidade foi da responsabilidade dos dois sócios – Floriano Manuel Moleiro Tocha e Paulo Dinis Delgado Chaves.

No final do exercício de 2019 o número de colaboradores permanentes, excluindo os sócios, era o seguinte:

Descrição	Total
Manager	4
Seniores	8
Assistentes	13
Responsável administrativa	1
Secretária	1

O quadro técnico de pessoal possui formação de nível superior, incluindo um Revisor Oficial de Contas e um membro estagiário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em anexo apresenta-se a declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade (Anexo I).

6. **CONTROLO DE QUALIDADE PELA COMISSÃO DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ORDEM**

A sociedade foi objeto de três controlos de qualidade por parte da Comissão de Controlo de Qualidade, nos termos do artigo 68º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro, o último dos quais finalizado no decorrer de 2015. A Russell Bedford efetuou controlos de qualidade em 2015 e 2018.





7. DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A sociedade adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como as regras de independência praticadas na rede internacional Russell Bedford.

As práticas de independência relativas aos sócios e o quadro técnico da sociedade encontram-se adequadamente adotadas.

8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Os sócios e quadro técnico participam em ações de formação internas, com carácter regular, e externas, as quais incidiram sobre questões técnicas do trabalho de auditoria, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), Código Contributivo, fiscalidade, sobre o Manual do Procedimentos de Auditoria e as aplicações informáticas Idea e Caseware Working Papers.





9. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O volume de negócios de 2019 apresenta a seguinte distribuição por áreas de atividade:

Descrição	Valor
Revisão legal de demonstrações financeiras de entidade de interesse público e controladas	11.600
Revisão legal de demonstrações financeiras de outras entidades	1.545.511
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	90.322
Total	1.647.433

10. LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ONDE ESTA SROC EXERCERCE FUNÇÕES

A entidade de interesse público na qual exercemos funções de revisão legal das contas é a ERIGO I – Fundo de Capital de Risco.





11. BASES DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A remuneração dos sócios inclui duas componentes, uma referente a uma remuneração base e outra relativa aos lucros da sociedade. Não são atribuídas remunerações adicionais pela prestação de serviços que não as de interesse público, nem tendo em conta a remuneração e rentabilidade de cada um dos clientes.

Lisboa, 28 de abril de 2020

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Gerência:


Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929


Paulo Dinis Delgado Chaves – ROC nº 1085





ANEXO I

Declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade

Em conformidade com disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade da sociedade.

Lisboa, 28 de abril de 2020

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Gerência:

Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929

Paulo Dinis Delgado Chaves – ROC nº 1085

